

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

RESOLUÇÃO ATR Nº. 049/2010

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO SOLICITADO PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS (PROCESSO ADMINISTRATIVO ATR Nº. 2010 1099 000009).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 175 da Constituição Federal, Art. 23 e 29 da Lei Federal 8.987/95;

Considerando que a Presidência da ATR é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos da Lei nº. 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e o Decreto nº. 3.133, de 10 de setembro de 2007;

Considerando o Relatório Tarifário elaborado pela Comissão designada pela PORTARIA/ATR Nº. 006 de 18 de janeiro de 2010;

Considerando o Parecer nº. 067/2010 da Assessoria Jurídica da ATR – ASJUR;

Considerando o artigo 5º, inciso XI, da Lei 1.758 de 02 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a tabela de reajuste tarifário para o ano de 2010, a partir de 1º de junho de 2010, no percentual de 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento), de forma linear em todas as categorias e faixas de consumo, com aplicações nas faturas vencidas em julho de 2010, com base na tarifa praticada em dezembro de 2009. A Tarifa Social será mantida em R\$ 8,00 (oito reais), e a Tarifa de Coleta e Tratamento de Esgotos continuará limitada em 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de consumo de água.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Abril de 2010.

JORISTÉ COELHO SANTOS
Presidente

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

PROCESSO: 2010 3247 000179

CONTRATO: 15/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Leonardo Rodrigues Nunes

OBJETO: Aluguel de Imóvel para abrigar o Anexo I da Sede do DETRAN-TO em Palmas-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 01º de junho de 2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa – DETRAN nº. 1.317/2009, de 20 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Senhor Leonardo Rodrigues Nunes – Proprietário do Imóvel.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00207.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 54/2008.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins.

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADOR: Manoel Carneiro de Souza.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Dianópolis - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.185,20 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01233

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.

VIGÊNCIA: 05/03/2010 a 05/03/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário.

Manoel Carneiro de Souza – Locador

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

A Defensora Pública de 2ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir em suas atribuições em Araguaína, a Defensora Pública de 1ª Classe, Irisneide Ferreira dos Santos Cruz, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 182/2010, pelo período de 03/05 a 01/06 /2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

O Defensor Público de 2ª Classe, IWACE SANTANA, para substituir em suas atribuições em Wanderlândia, o Defensor Público de 2ª Classe, Rubismark Saraiva Martins, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 03 de maio a 01 de junho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral